



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

### Normas de Participação

---

#### XXVII CONCURSO/ENCONTRO DE CANTARES DAS JANEIRAS DE CABECEIRAS DE BASTO

6. Os **tocadores não poderão participar em mais que três grupos**. A única exceção a esta regra dirá respeito aos monitores de música, enquanto tocadores acompanhantes dos Espaços de Convívio e Lazer do concelho.
7. Os instrumentos a utilizar deverão ser os tradicionais, tais como: violas, cavaquinhos, reco-recos, pandeiretas, flautas, acordeões, castanholas, tambores, ferrinhos, concertinas, sininhos, pratos e guizos.
8. Os **cantadores não poderão participar em mais do que um grupo em simultâneo, sob pena de os grupos em que participam serem excluídos do Concurso/Encontro**.
9. A atuação de cada grupo participante não deverá exceder o tempo de **cinco minutos**, não sendo permitida a apresentação de mais de um número (Cantares das Janeiras), por grupo.
10. O alinhamento dos grupos ao Concurso/Encontro, far-se-á por sorteio, a realizar na sala de reuniões da Casa Municipal da Cultura, na quarta-feira anterior à realização do evento (15 de janeiro), pelas 17h30 horas, devendo para o efeito estar presente um representante de cada grupo inscrito. Sendo que, primeiro atuam os grupos inscritos no Concurso e de seguida atuam os participantes no Encontro.
11. Serão premiados os cinco primeiros classificados do Concurso, com os montantes de **350,00€ (1.º classificado), 300,00€ (2.º classificado), 250,00€ (3.º classificado), 200,00€ (4.º classificado) e 150,00€ (5.º classificado)**.
12. Os restantes grupos participantes têm direito a um **prémio de presença no valor de 100,00€**. Os prémios serão entregues em forma de vales, sendo posteriormente levantados a partir do dia 21 fevereiro de 2025.
13. Para efeitos de apuramento dos cinco primeiros classificados do Concurso, será constituído um júri nomeado pela Sr.ª Vereadora do Pelouro da Cultura da Câmara Municipal.



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

### Normas de Participação

---

#### XXVII CONCURSO/ENCONTRO DE CANTARES DAS JANEIRAS DE CABECEIRAS DE BASTO

1. A Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto organiza o **XXVII Concurso/Encontro de Cantares das Janeiras do Concelho**, visando reviver a tradição e estimular a defesa do património cultural que são os Cantares das Janeiras, promovendo a sua recolha e recriação.

O objetivo final da iniciativa é, como tem sido salientado, a apresentação de Cantares das Janeiras, nas suas formas mais genuínas e autênticas, concretizadas na antiguidade dos cantares, na riqueza e na adequação dos instrumentos musicais e dos trajes.

2. O **Concurso/Encontro** realizar-se-á no dia **19 de janeiro de 2025** pelas 14h30m, no Pavilhão Desportivo de Refojos.

3. As inscrições são gratuitas e decorrem até ao dia 10 de janeiro de 2025 (sexta-feira), sendo entregues na Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto. No ato da inscrição cada grupo participante terá duas opções:

a) Inscrição no **Concurso**, sujeitando-se às normas de participação e à classificação do júri.

b) Inscrição no **Encontro**, sujeitando-se às normas de participação, mas não é incluída na classificação.

4. Podem participar no **Concurso/Encontro** das Janeiras os grupos das associações, coletividades e instituições do concelho. Os participantes no **Concurso** serão classificados pelo júri, tendo em consideração os seguintes critérios:

a) Originalidade/recolha da letra e música;

b) Execução musical;

c) Vocalização (forma e modo de cantar);

d) Apresentação em palco;

e) Adequação de trajes: traje tradicional ou farda de gala.

5. Os grupos participantes no Concurso/Encontro devem procurar recolher temas tradicionais ou criar temas originais, adequando a letra e a música, ao espírito dos Cantares das Janeiras e entregar um exemplar da letra e respetiva **música (gravada em CD/Pen)**, no ato da inscrição.